

DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO E OS REFUGIADOS



Ao longo da história tem-se noticiado inúmeros conflitos armados, guerras internacionais bem como guerras civis. Infelizmente estes constituem a mais cruel realidade da nossa época. Essa deveria ser uma preocupação mundial, tanto dos governantes quanto de todos que se importam com a dignidade de um ser humano. Mas de maneira superficial e materialista, a sociedade vai vivendo e vendo uma realidade catastrófica como se fosse um filme em tempo real. Neste sentido o balanço final dos mortos, sofrimentos, ferimentos e deslocamentos de pessoas, atentados ao meio ambiente, destruições de bens que conduzem inevitavelmente a guerras, resulta em um aterrorizante cenário.

Mesmo com esse desenvolvimento contínuo da violência, houve evidentes esforços desenvolvidos desde o período do pós-guerra, com o objetivo principal de abolir o uso da força nos atritos ideológicos de diferentes naturezas, sabe-se que as soluções de modo pacífico são as menos utilizadas. Em mais de 50 anos tem-se computado aproximadamente 170 conflitos armados.

Diferentemente do rótulo que os estrategistas revelam, os civis são as maiores vítimas. Os conflitos qualificados como “morte zero” escondem nesta fachada um chocante percentual de mortos e feridos, sendo 90% destes, civis. São brutalmente mortos ou mutilados acidentalmente ou de forma voluntária a fim de

acobertar atividades militares. Esta nomenclatura pode, por ventura, ser utilizada apenas para os militares presentes nestas guerras contemporâneas.

É evidente que a prevenção dos conflitos deve permanecer como o objetivo principal da cooperação internacional, sendo uma obrigação urgente face à violência extrema ocasionada pelas armas com poderes de destruição continuamente crescentes e com notórias finalidades de aprimorar as de destruição em massa.

A guerra constitui um crime, mas não basta ilegalizá-la internacionalmente. É verdade que a guerra deve ser prevenida e punida, mas não se pode ignorar os malefícios que ela causa, devendo ser um compromisso mundial defender e salvaguardar a humanidade da terrível e brutal realidade de uma guerra. É este o objetivo do Direito Internacional Humanitário. Em nome dos princípios de humanidade e de dignidade da pessoa humana reconhecida por todas as formas de civilização, esta é a causa deste existir do Direito: proteger o ser humano que se encontra numa situação perigosa devido à violência causada pela guerra.

O Direito Internacional Humanitário que, antes de qualquer coisa, consiste num direito de assistência e de proteção das vítimas dos conflitos armados, é também o direito que autoriza o combatente a atentar contra a vida ou a integridade física de uma pessoa. É este o ramo do direito que regulamenta a atividade humana, por muito desumana que ela seja, determinando como matar, ferir, capturar e seqüestrar.

Mesmo se, por vezes, é difícil libertarmo-nos da abstração do Direito, devemos lembrar que o seu objetivo é de ultrapassar os grandes princípios para os tornar operacionais; estes princípios foram assim transformados numa multiplicidade de regras previstas nos 400 artigos para o Direito da Haia e 600 para o Direito de Genebra, que vão seguramente regulamentar a violência, mas também a assistência.

As regras humanitárias permanecem as únicas armas das vítimas.

É neste cenário que surgem os refugiados.

QUEM SÃO OS REFUGIADOS?

Os refugiados são de todas as raças e religiões e existem em todo o Mundo. Forçados a fugir por recearem pela sua vida e liberdade, na maioria das vezes têm de abandonar tudo - casa, bens, família e país - rumo a um futuro incerto em terras estrangeiras. A sua triste situação é uma das maiores tragédias dos nossos dias e o seu destino está relacionado com questões políticas e direitos humanos que deveriam preocupar cada um de nós.

De acordo com a Convenção Relativa ao Estatuto do Refugiado, um refugiado é uma pessoa que “receando com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção daquele país...”

Um refugiado tem direito a um local de refúgio seguro. Contudo, a proteção internacional abrange mais do que a segurança física. Os refugiados devem usufruir, pelo menos, dos mesmos direitos e da mesma assistência básica que qualquer outro estrangeiro, residindo legalmente no país, incluindo determinados direitos fundamentais que são inerentes a todos os indivíduos. Portanto, os refugiados gozam dos direitos civis básicos, incluindo a liberdade de pensamento, a liberdade de deslocação e a não sujeição a tortura e a tratamentos degradantes.

De igual modo, os direitos económicos e sociais que se aplicam aos refugiados são os mesmos que se aplicam a outros indivíduos. Todos os refugiados devem ter acesso à assistência médica. Todo o refugiado adulto deve ter direito a trabalhar. Nenhuma criança refugiada deve ser privada de escolaridade.

Em certas circunstâncias, como as de influxos em larga escala de refugiados, os países de acolhimento podem sentir-se obrigados a restringir certos direitos, como a liberdade de circulação, a liberdade de trabalhar ou educação adequada para todas as crianças. Estas lacunas devem ser colmatadas, sempre que possível, pela comunidade internacional. Portanto, quando não há outros recursos disponíveis - dos Governos dos países de acolhimento ou de outras agências - o ACNUR proporciona assistência aos refugiados (e outras pessoas

abrangidas) que não possam satisfazer as suas necessidades básicas. A assistência pode ser dada sob a forma de donativos financeiros; alimentação; materiais diversos, tais como utensílios de cozinha, ferramentas, sanitários e abrigos; ou em programas de criação de escolas ou centros de saúde para refugiados que vivam em campos ou outras comunidades. O ACNUR desenvolve todos os esforços para assegurar que os refugiados se possam tornar auto-suficientes tão rapidamente quanto possível, o que pode requerer atividades convencionais geradoras de rendimentos ou projetos de formação profissional.

Os refugiados também têm determinadas obrigações, nomeadamente, têm de se sujeitar às leis do seu país de acolhimento.

REFUGIADOS DE HOJE:

Quando a Convenção de Genebra foi redigida, em 1951, sua proposta era criar o conceito de refugiado. Este era o primeiro passo para proteger os milhares de refugiados e pessoas que tiveram que deixar suas casas numa Europa ainda devastada pela guerra. Com a guerra fria, aumentou muito o número de refugiados do comunismo. Eles eram recebidos de braços abertos pelo Ocidente. Muitos refugiados representavam uma ideologia política e acabavam por ser instrumentos na guerra fria. O colapso do comunismo, a partir de 1989, mudou tudo isso. Novas guerras e conflitos produziram milhões de novos refugiados, às vezes dentro dos seus próprios países. Milhões de outras pessoas fugiram para o exterior.

EM BUSCA DE UM FUTURO MELHOR

Quem são os refugiados que estão verdadeiramente fugindo da perseguição e quais estão somente procurando uma situação econômica melhor? É essa a pergunta que a década de 90 trouxe à atenção dos políticos do Ocidente.

Hoje em dia a entrada para os países desenvolvidos apresenta cada vez

mais obstáculos. Os migrantes vêem o pedido de asilo como a única opção.

Os governos dos países desenvolvidos tendem a ver as pessoas que chegam ilegalmente às suas portas como uma ameaça. Países, como a Austrália, têm um programa para receber um número limitado de imigrantes legais. De acordo com o programa australiano, os ilegais são recolhidos em centros de detenção como o de Woomera, que fica isolado no meio de um deserto.

OS PAISES POBRES PAGAM A CONTA

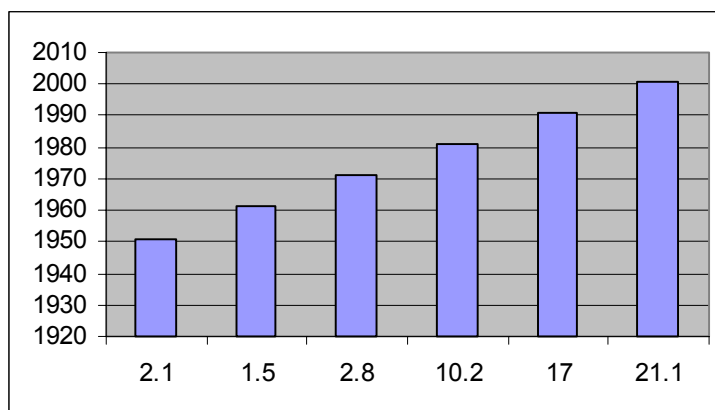
A impressão geral é que os migrantes procuram os países mais ricos. Mas nem é sempre verdade. Os números indicam que são os países em desenvolvimento que aceitam a maioria dos refugiados. Nas décadas de 80 e 90, o Irã foi talvez o país mais aberto a refugiados. Acolheu a cerca de 2 milhões de afegãos e iraquianos, mesmo recebendo pouca ajuda do exterior. Mas agora as novas gerações que estão chegando à idade adulta enfrentam o desemprego. A culpa recai sobre os afegãos, e aumenta a pressão para eles serem mandados de volta para casa.

A Tanzânia, assim como o Irã, abriu suas portas a grande números de refugiados nas últimas décadas. Esta política de abertura causou problemas. Os campos foram militarizados pelos grupos rebeldes de países vizinhos. Os refugiados entravam em conflito com os habitantes locais para ter acesso a recursos escassos. Quando os refugiados do Ruanda esvaziaram o enorme campo de Ngara em 1996 deixaram um terreno desertificado. Hoje os 500 mil refugiados na Tanzânia vivem em campos nas zonas fronteiriças mais pobres. O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados tem dificuldade em angariar fundos para ajudar estas comunidades de refugiados. As rações de comida são freqüentemente reduzidas

Eles vivem em situação precária e queixam-se de falta de comida, de remédios e de sabão. O que eles recebem em ajuda não chega a uma fração daquilo que os refugiados albaneses de Kosovo recebem. Por isto, sentem-se discriminados.

A ex Alta Comissária para Refugiados, Sadako Ogata, diz que a razão é geográfica: "Kosovo fica na Europa. A Europa Ocidental temia a chegada de um milhão de kosovares se o problema não se resolvesse" disse ela. Sadako Ogata acredita que já é hora de os governos europeus adotarem uma visão mais de longo prazo e comecem a atacar pela raiz o problema da migração forçada. Outros argumentam que devia haver mais migração legal para o ocidente para compensar a redução contínua na taxa de natalidade e aliviar o sistema de pedido de asilo, que hoje sofre com uma série de abusos. Mas segundo Bozorgmehr Ziaran, do Ministério de Estrangeiros do Irã, as tentativas desesperadas dos países do Primeiro Mundo de bloquear a entrada aos migrantes não vai dar resultado. A não ser, disse ele, que os governos estejam preparados a reagir às crises logo que elas aconteçam. "Não se pode deixar uma ilha de prosperidade no meio de um oceano de pobreza e desespero" disse ele. "Mais cedo ou mais tarde estes muros não vão agüentar. As pessoas vão entrar de encontrar um modo de ficar."

REFUGIADOS NO MUNDO:



Número de Refugiados no mundo é uma crescente

Um dos últimos relatórios do Comitê Nacional de Refugiados dos Estados Unidos mostra que o número de refugiados no mundo aumentou para cerca de 15 milhões de pessoas em 2001, o maior número dos últimos seis anos.

A organização garante que o problema aumentou após os atentados de 11 de setembro e a subsequente guerra contra o terrorismo. "Em épocas em que a liberdade se encontra ameaçada, o mundo vira suas costas para pessoas que buscam liberdade", explicou Lavinia Limon, diretora-executiva do comitê. De acordo com o relatório, um número maior de países está impondo leis restritas de asilo a imigrantes. Isso se deve ao aumento das guerras no mundo e às preocupações com segurança decorrentes de 11 de setembro. Para Limon, a população mundial está cada vez menos tolerante com o aspecto da imigração.

IMPEDIMENTOS

Os Estados Unidos, por exemplo, admitiram em 2001 o menor número de refugiados desde 1987. O Canadá e o México também estão restringindo a concessão de asilos. Na Europa, Grã-Bretanha e Alemanha adotam política semelhante. O documento revela que o número de refugiados cresceu em 2,7% (ou 400 mil) no ano passado. Mais 22 milhões de pessoas encontram-se desalojadas. A maior população mundial de refugiados é de afegãos: 4,5 milhões. Eles foram as primeiras pessoas a sofrer com os problemas relacionados aos refugiados, com diversos países recusando-se a recebê-los. O maior número de pessoas fora de suas casas está no Afeganistão. Cerca de 700 mil foram desalojados, enquanto 400 mil deixaram o país. No primeiro semestre de 2002, com o fim do regime do Talebã, mais de 500 mil afegãos voltaram às suas casas. O documento ainda diz que 1,8 milhão de africanos de 19 países foram obrigados a deixar seu lar por causa de fatores como guerras, incursões militares e prisões. O número total de refugiados no continente pode chegar a 13,9 milhões, diz o relatório.

Na Colômbia, mais de 342 mil pessoas estão longe de suas casas, como resultado da guerra civil entre facções de esquerda e paramilitares de direita.

De acordo com o relatório, os refugiados são uma consequência de Estados falidos. Citando o Afeganistão como o maior exemplo, o relatório alerta que tais países podem estar facilitando o aparecimento de fanatismo político e

religioso.

O Comitê para Refugiados dos Estados Unidos apela para um novo enfoque, com a promoção da democracia, direitos humanos e resoluções de conflitos no centro das questões internacionais. Mas o comitê alerta que não há solução a curto prazo, e que é necessária paciência para que o problema seja resolvido.

REFUGIADOS NO BRASIL E O CONARE

O Brasil conta com o Comitê Nacional para Refugiados – CONARE. Por ocasião do aniversário de 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no dia 7 de setembro de 1998, nomeou os membros integrantes do Comitê, os quais foram posteriormente, empossados pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça.

Ressalta-se que, da sociedade civil, foram eleitas para integrar o CONARE, as Cáritas Arquidiocesanas do Rio de Janeiro e São Paulo, eis que sempre agiram como parceiras do Governo na nobre tarefa de receber e prestar assistência aos refugiados.

O Comitê Nacional para os Refugiados tem por finalidade: analisar o pedido sobre o reconhecimento da condição de refugiado; deliberar quanto à cessação “ex officio” ou mediante requerimento das autoridades competentes, da condição de refugiado; declarar a perda da condição de refugiado; orientar e coordenar as ações necessárias à eficácia da proteção, assistência, integração local e apoio jurídico aos refugiados, com a participação dos Ministérios e instituições que compõem o CONARE; aprovar instruções normativas que possibilitem a execução da Lei nº 9.747/97.

Em nosso país há mais de 3 mil refugiados, conforme informações do CONARE. São mulheres e, em grande parte, homens com idade entre 20 e 25 anos. Às vezes, famílias inteiras de desterrados. A maioria é de africanos e latino-americanos. O elo que os une: expulsos por terríveis guerras civis, perseguições políticas, ideológicas e religiosas, violências étnicas e tribais e outras violações

graves de direitos humanos, fugiram de seus países de origem e realizaram verdadeiras façanhas para chegar ao Brasil.

Aqui, pediram refúgio ao governo e tentam reconstruir suas vidas, em meio a lembranças de dor e sofrimento. Com o mesmo perfil, existem pelo menos outros 6 mil refugiados que vivem no Brasil mas que ainda não conseguiram o direito de viver em território nacional. Sozinhos em um país estranho e vivendo de forma ilegal, permanecem com medo da deportação. Voltar para casa, para eles, seria o mesmo que morrer.

DIFICULDADES NA FUGA PRECEM AS BARREIRAS NO BRASIL

A primeira barreira que o refugiado enfrenta é a viagem de fuga. É preciso ultrapassar a fronteira de sua terra natal para pedir proteção ao governo do Brasil - país signatário do tratado da Convenção de Genebra, de 1951, e que desde 1997 tem uma lei nacional específica na qual se compromete a receber, proteger e ajudar a integrar refugiados. Para chegar ao País, muitos viajam como clandestinos em cargueiros e enfrentam dias de fome e tensão. Outros vagam anos a pé até conseguir embarcar em aviões.

Após a entrada em território nacional e a sua identificação perante a autoridade administrativa competente, no caso em tela a Polícia Federal, aquele que requer o refúgio é encaminhado à Cáritas diocesana, órgão da Igreja Católica existente, no Brasil, apenas em São Paulo e no Rio de Janeiro, onde contará com assistência jurídica e econômico-social ao longo do processo de refúgio.

A Cáritas é responsável por implementar o programa da ACNUR em todo o Brasil, não se restringindo ao eixo Rio-São Paulo, muito embora somente possua sedes nestas cidades.

Quando o refugiado chega no Brasil, é preciso provar que se corre risco de vida no país de origem. O processo, que pode levar seis meses, é analisado pelo Comitê Nacional para Refugiados. Com a ratificação, a pessoa passa a gozar de total liberdade dentro do território nacional, como já mencionado. Recebe cédula de identidade de estrangeiro, CPF e carteira de trabalho e, por um

período médio de seis meses, tem direito a um salário mínimo e medicamentos, fornecidos pelo Acnur. A condição pode ser estendida aos familiares e dependentes que se encontrem em território nacional.

A ONU FRENTE À QUESTÃO:

A ONU estima que 160 milhões de pessoas vivem fora de seus países de origem. É o maior número da história. Comparável, em importância, à grande onda migratória da Europa para o “novo mundo”, no início do século 20. Naquela época, 50 milhões de pessoas deixaram seus países em busca de uma vida melhor do outro lado do mundo. Agora, muitos estão fazendo o caminho de volta.

A grande diferença é que aqueles imigrantes eram desejados, enquanto que os atuais, com exceção dos poucos que vêm suprir carências específicas de mão-de-obra, são vistos como intrusos que estão tomando o lugar e os empregos dos habitantes originais.

O Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, saudou a coragem e a determinação de milhões de refugiados no mundo que “suportam sofrimentos indescritíveis sem perder a esperança”. Numa mensagem por ocasião do Dia Mundial dos Refugiados (20 de Junho), Annan indicou que apesar das dificuldades que sofrem diariamente os refugiados “encontram a força de ultrapassar a sua aflição e começar uma nova vida com e contra todos”. “Neste dia prestamos uma homenagem ao espírito e à coragem de milhões de refugiados no mundo. A maioria de nós nunca enfrentou na sua vida diária o terror, o medo do conflito ou a perseguição nas estradas de milhões de pessoas no mundo”, disse Kofi Annan. O Secretário-Geral das Nações Unidas deplorou, por outro lado, “o fato de que alguns de nós se esquece facilmente de que os refugiados, na sua maioria, são pessoas como nós que têm uma casa, um emprego, uma família e sonhos e que devem abandonar tudo na procura de segurança num meio que lhes é estranho. Face a um futuro incerto, estas pessoas ordinárias devem encontrar nelas a coragem extraordinária de sobreviver e de reconstruir a sua vida destruída”, sublinhou. O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)

ajudou durante os últimos 50 anos mais de 50 milhões de pessoas a reconstruir as suas vidas. Atualmente, o ACNUR ajuda mais de 17 milhões de refugiados e outras pessoas carentes em cerca de 115 países do mundo a encontrar uma nova vida baseada na prosperidade e na diversidade cultural.

Vemos o mundo em processo de globalização, onde se vê a necessidade de mostrar a face diante dessa realidade. De preferência um perfil humano e humanizador. Isto é fundamental nesse novo equilíbrio de forças. Atrás de cada número citado existe um ser humano que deve ser visto como tal. E a todos que desejam vencer a xenofobia, o racismo, o conflito étnico e o nacionalismo violento uma mensagem de esperança pois ainda há quem se preocupe com o tolerância, que não é um valor de nenhuma civilização em particular, mas de toda a civilização

Pesquisa feita pela aluna e monitora de Direito Internacional Privado Emiliana Fagundes Flores com orientação do Professor Luiz Eduardo.

REFERÊNCIAS

A Situação dos Refugiados no Mundo – ACNUR 2000

Dados da BBC – Sede Brasil

Site Oficial do Governo de Direitos Humanos – DHNET

Site Oficial do Alto Comissário